

Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

Despacho n.º 376/2023 de 9 de março de 2023

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais, adiante designado por RJAAC.

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2019/A, de 8 de novembro, veio regulamentar o RJAAC.

Considerando que podem ser concedidas bolsas de estudo e de formação nas áreas temáticas previstas na alínea a) do artigo 14.º daquele Decreto Regulamentar Regional.

Considerando a necessidade de definir, para o ano letivo de 2023-2024, as áreas temáticas, o número de bolsas de estudo e de formação a atribuir em cada área e a data limite para entrega de candidaturas.

Assim, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2019/A, de 8 de novembro, conjugado com o disposto na alínea e) do artigo 3.º e no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, determino o seguinte:

1. Para o ano letivo de 2023/2024 é concedida uma bolsa de estudo e de formação para a categoria Audiovisual e Multimédia.
2. As candidaturas devem ser entregues entre 1 de junho a 31 de agosto de 2023.
3. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

8 de março de 2023. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.